

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE  
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.13**

**Data: 14/05/2021**

**Hora: 12:55**

Portaria nº 758/2021

**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**, Prefeito de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/06/2021, à servidora **ANA LUCIA PINTO DA SILVA**, matrícula 46191, cargo de Agente Comunitário de Saúde, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.623/10.950 no valor de R\$ 947,31 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

JAGUARÃO, 14/05/2021.

**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**

Prefeito de PM DE JAGUARÃO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**